

## VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir

*REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO AO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5620, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REALIZAÇÃO DO EXAME DE OXIMETRIA DE PULSO – TESTE DO CORAÇÃOZINHO, EM TODOS OS RECÉM-NASCIDOS NA MATERNIDADE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO*

Atualmente, a cardiopatia congênita é detectada em alguns recém-nascidos somente após a alta hospitalar, o que resulta em morbidade significativa e ocasionalmente em morte.

A Oximetria de Pulso é um exame indolor, utilizado para medir os níveis de oxigênio no sangue e deve ser realizado em recém-nascidos assintomáticos após 24 horas de vida, mas antes da alta hospitalar, para detectar a presença de cardiopatia congênita grave que coloca em risco a vida da criança. Sendo detectada alteração na oximetria, a investigação de problema cardiológico é então aprofundada.

Nas maternidades onde o exame é realizado, também em berçários, os recém nascidos passam pela análise de saturação do oxigênio no sangue, se for detectado oxigênio abaixo de 95% é realizado ecocardiograma para investigar a existência de cardiopatia congênita.

É comum ocorrer de recém nascidos receberem alta e precisar retornar ao hospital após curto espaço de tempo com problemas, muitas vezes graves, que poderiam ter sido detectados e investigados antes da alta pós parto, por meio da Oximetria de Pulso, tal qual concluiu o estudo realizado pela Universidade de Birmingham e Birmingham Women’s Hospital, do Reino Unido.

O trabalho realizado pelos cientistas de Birmingham, publicado no jornal científico Lancet, envolveu 20.000 bebês aparentemente saudáveis de seis maternidades no Reino Unido. Todos foram rastreados, por meio de um oxigênio de pulso. Aqueles com níveis mais baixos de oxigênio após o nascimento tinham mais risco de problemas no coração.

## VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir

Dos 195 bebês que tiveram resultado anormal no teste, 26 apresentaram importantes problemas cardíacos congênitos e, aproximadamente 46, apresentaram outros problemas que necessitariam tratamentos urgentes.

São inúmeras as pesquisas realizadas que apontam para os benefícios dessa prática nos bebês, no entanto, o exame de rotina é realizado no âmbito das UTIs neonatais, não se aplicando aos berçários com os bebês **aparentemente** normais.

É certo que o teste não detecta todas as doenças cardíacas. Os pais e cuidadores devem também ser informados que a oximetria de pulso isoladamente pode não detectar todos os casos de cardiopatia congênita crítica e, assim, um resultado de teste negativo não exclui a possibilidade de doença cardíaca.

Vale lembrar que, durante o pré-natal, o ecocardiograma fetal, que pode ser realizado entre a 18<sup>a</sup> e 24<sup>a</sup> semana, já é capaz também de indicar algum problema no coração do bebê. No entanto, considerando que o ecocardiograma fetal nem sempre faz parte dos exames solicitados pelo Programa SUS durante o pré-natal, a oximetria de pulso, que incorre em muito baixo custo, poderá salvar vidas, desencadeando investigação cardiológica mais profunda nestas crianças.

Destacamos que a realização do “Teste do Coraçãozinho” minimiza os riscos de defeitos congênitos mais letais decorrentes da ausência de diagnóstico precoce.

Ressaltamos a existência da Lei Municipal nº 5.620, de 14 de fevereiro de 2012, cujo projeto de lei foi de autoria da ex-Vereadora Ana Santa Ferreira Alves, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de realização do exame de oximetria de pulso – teste do coraçãozinho, em todos os recém-nascidos nas maternidades e hospitais do município.

**VALMIR DIONIZIO-Sargento Valmir**

Ante o exposto, **requeremos** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais seja oficiado ao **Dr. Ricardo Pinheiro**, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Saúde, as seguintes informações:

- a)- O teste do coraçãozinho vem sendo feito nas maternidades do município?
- b)- Se não, justificar.
- c)- Se sim, todos os recém-nascidos são submetidos ao exame?

**SALA DAS SESSÕES**, em 14 de outubro de 2013.

**VALMIR DIONIZIO-SARGENTO VALMIR**  
Vereador – PSC